



Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Web

As partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e firmado o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Web**, que será regido mediante as cláusulas e disposições seguintes:

Cláusula Primeira - Das Partes:

(I) CONTRATANTE:

<Contratante>, <Nacionalidade>, <Estado Civil>, inscrito no RG sob o nº <RG>, e no CPF <CPF>, residente à <Endereço>, CEP nº <CEP>, na cidade de <Cidade>, Estado do <Estado>.

Telefone:

E-mail:

(II) CONTRATADA

Infortec Informática, empresa com sede à Rua Maria Silva, 96 - Ed. Weller Baptista, Parque Areia Preta, na cidade de Guarapari, Estado do ES, aqui representada na pessoa de Bruno Bandeira Rocha, brasileiro, solteiro, registrado no CPF sob o número <CPF>, residente à <Endereço>.

Telefones: (27) 3261-3141 | (27) 8839-7713

E-mail: inforweb@infortec.info

Cláusula Segunda - Do Objeto do Contrato:

2.1 O presente instrumento tem como objetivo a prestação de serviços de manutenção, realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, do web site localizado na internet através do endereço <endereço web>.

2.2 A manutenção do web site acertada neste instrumento compreende a realização das seguintes atividades:

- Correção de falhas e erros;
- Esclarecimento quanto a dúvidas de funcionamento ou utilização;
- Atualização de fotos, textos ou qualquer outro tipo de conteúdo solicitado pela **CONTRATANTE**.



- Alteração do layout da página, quando solicitado pela **CONTRATANTE**.
- Criação de novas páginas ou acréscimo de funcionalidades, quando solicitado pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único - As solicitações de alterações, correções ou acréscimo de páginas e/ou funcionalidades, devem ser solicitadas pela **CONTRATANTE** com um prazo de antecedência de **no mínimo** 48 (quarenta e oito) horas, preferencialmente por via eletrônica (email).

Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes:

3.1 O **CONTRATADO** se compromete a entregar um layout demonstrativo para prévia aprovação no prazo de até 01 (uma) semana, a contar à partir da entrega do material.

3.2 O **CONTRATADO** se compromete a manter um backup mensal do site da **CONTRATANTE**, por questões de segurança a ser realizado até o dia 15 do mês em curso.

3.3 A **CONTRATANTE** deverá informar imediatamente a **CONTRATADA** qualquer problema encontrado no web site, para que este possa prestar um serviço mais ágil e de melhor qualidade.

3.4 A **CONTRATANTE** é responsável pela correção e exatidão de todo o conteúdo dinâmico (fotos, textos e links) por ela postado no web site.

Parágrafo Único - Dentro do estabelecido neste instrumento, o **CONTRATADO** é responsável pelo fornecimento da mão-de-obra necessária, responsabilizando-se o **CONTRATANTE** pelo fornecimento de todo o material para a confecção de novas páginas, atualizações e/ou manutenção, de acordo com a solicitação do **CONTRATADO**.

Cláusula Quarta – Da Execução dos Serviços:

4.1 O **CONTRATADO** terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim, caracterizado, que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

5.1 Os vencimentos serão efetivados pela **CONTRATANTE** até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, data do vencimento da fatura mensal. O atraso na liquidação da fatura mensal por mais de 05 dias acarretará na possibilidade de suspensão imediata da prestação dos serviços até a regularização do débito.



Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato

6.1 - A vigência deste contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data de início da prestação do serviço pela **CONTRATADA**, sendo automaticamente renovado por igual período, quando não houver manifestação em contrário entre qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima - Do Cancelamento do Contrato

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, livre de ônus, mediante aviso prévio com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, mediante um envio de e-mail para inforweb@infortec.info.

7.2 - O presente instrumento obriga em todos os seus termos não só a **CONTRATANTE**, mas também seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Oitava - Do Foro

9.1. - Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, elegem as partes do Foro da Comarca de Guarapari/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir as divergências originadas deste instrumento.

ENCERRAMENTO

E, por estarem as partes plenamente justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma com as testemunhas devidas, para que se cumpram todos os efeitos legais. <Cidade>/<Estado>, <Dia> de <Mês> de <Ano>.

Contratante

Contratada

Testemunhas

Nome:

Nome:

RG:

RG: